

# RELATÓRIO DO MONITORAMENTO (JAN/JUN 2013) DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AS COMISSÕES

## 1 – Desenvolvimento da política pelo governo estadual

A política de assistência social se configura como política de proteção social, não contributiva, de responsabilidade do Estado, que visa prover famílias e grupos sociais específicos das seguranças de sobrevivência, de acolhida e de convívio familiar e comunitário, por meio de programas, serviços e benefícios de proteção social, hierarquizados em proteção básica e proteção especial.

O Estado de Minas Gerais busca consolidar o Sistema Único de Assistência Social em todos os municípios mineiros, de modo a oportunizar o acesso de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais.

Entre as responsabilidades do gestor estadual previstas na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB Suas – ressaltam-se as seguintes: prestar apoio técnico aos municípios na estruturação e implantação de seus sistemas municipais de assistência social; cofinanciar a proteção social básica e proteção social especial; prestar apoio técnico aos municípios para a implantação dos Centros de Referência de Assistência Social – Cras – e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Creas; gerir os recursos federais e estaduais destinados ao cofinanciamento das ações continuadas de assistência social dos municípios não habilitados aos níveis de gestão previstos; instalar e coordenar o sistema estadual de monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais; promover a implantação e cofinanciar consórcios públicos e ações regionalizadas de proteção social especial pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite – CIB – e deliberadas no Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas; cofinanciar o pagamento de benefícios eventuais. (Disponível em: <http://politicaspUBLICASH.almg.gov.br/temas/index.html?tagNivel1=199&tagAtual=199>. Acesso em: 22 ago. 2013)

### 1.1 – Cenário do Estado no tema

Com a finalidade de consolidar o Sistema Único de Assistência Social – Suas –, o governo estadual tem apoiado os municípios para que estes assumam suas responsabilidades de gestão da política de assistência social. O quadro que segue apresenta um comparativo do número de municípios habilitados por nível de gestão nos anos 2008 e 2010 e indica a evolução dos municípios do Estado quanto à gestão do Suas.

**Municípios por nível de gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Minas Gerais – 2008 e 2010**

Nível de gestão	nº de Município em 2008	nº de Município em 2010
Inicial	234	39
Básica	558	761
Plena	52	53
Gestão do Estado	9	0
Total	853	853

Fonte: Fundação João Pinheiro - FJP. Índice Mineiro de Responsabilidade Social. Belo Horizonte: FJP, 2011. Aplicativo disponível em: <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/indicadores-sociais/-imrs-idade-mineiro-de-responsabilidade-social>. Acesso em: 20 fev. 2013.

Obs.: Há três níveis de habilitação previstos com os requisitos estabelecidos na Lei Federal 9.720, de 1998: gestão plena, básica e inicial. Os Municípios não habilitados estão sob a gestão do nível estadual. A composição do Índice de Gestão e Controle Social considera a seguinte pontuação: gestão plena (3), básica (2) e inicial (1) e sob a gestão estadual (0). Há dados disponíveis para os anos de 2008 e 2009. Os dados de 2009 foram repetidos em 2010 e estão disponíveis em: [http://politicaspUBLICASH.almg.gov.br/temas/protecao\\_social/dados\\_indicadores/dado\\_indicador1.html?tagNivel1=199&tagAtual=10271](http://politicaspUBLICASH.almg.gov.br/temas/protecao_social/dados_indicadores/dado_indicador1.html?tagNivel1=199&tagAtual=10271).

O repasse de recursos de cofinanciamento do piso mineiro de assistência social via fundo a fundo a todos os municípios do Estado constitui-se em outra medida importante para consolidar o Suas no Estado. Já em 2013, todos os municípios passaram a receber recursos do piso mineiro. Os avanços na consolidação do Suas no Estado podem ser observados, também, pela evolução do número de centros de referência de assistência social e de centros de referência especializado de assistência, responsáveis pelos serviços socioassistenciais da proteção social básica e da proteção social especial. As tabelas a seguir apresentam os números de Cras e Creas no Estado nos anos 2011 e 2012, bem como dos respectivos cofinanciamento estadual e federal para esses equipamentos.

**Número de Centros de Referência de Assistência Social (Cras) com cofinanciamento e próprios e número de Municípios com cofinanciamento federal. Minas Gerais – 2010-2012**

	2010	2011	2012
Quantidade de Cras	1.002	1.111	1.091
Quantidade de Cras próprios	0	97	54
Quantidade de Cras cofinanciados pelo Governo Federal	1.002	1.014	1.037
Quantidade de Municípios com Cras cofinanciados	*	847	840

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Relatórios de Informações Sociais. Brasília: MDS, 2013. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em: 12 mar. 2013. Na tabela, "\*" indica dado não disponível.

Disponível em: [http://politicaspUBLICASH.almg.gov.br/temas/protecao\\_basica/dados\\_indicadores/dado\\_indicador1.html?tagNivel1=199&tagAtual=10276](http://politicaspUBLICASH.almg.gov.br/temas/protecao_basica/dados_indicadores/dado_indicador1.html?tagNivel1=199&tagAtual=10276) (acessado em 22/08/2013)

## Número de Creas, número de Creas com cofinanciamento e próprios, e número de Municípios com cofinanciamento federal. Minas Gerais – 2010-2012

	2010	2011	2012
Quantidade de Creas	233	237	236
Quantidade de Creas cofinanciados pelo Governo Federal	233	237	236
Quantidade de Municípios com Creas cofinanciados	*	222	223

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Relatórios de Informações Sociais: RI Detalhado dos Programas Sociais 2010 a 2012. Brasília: MDS, 2013. Disponível em:

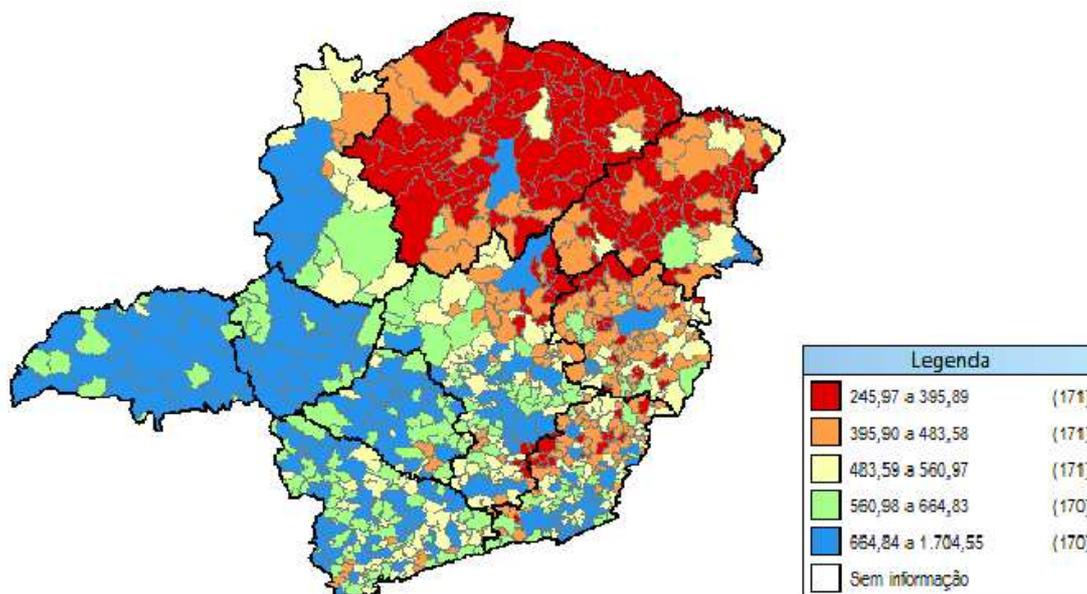
<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em: 25 fev. 2013.

Na tabela, "\*" indica dado não disponível.

Disponível em: [http://politicaspUBLICASH.almg.gov.br/temas/protecao\\_basica/dados\\_indicadores/dado\\_indicador1.html?tagNivel1=199&tagAtual=10276](http://politicaspUBLICASH.almg.gov.br/temas/protecao_basica/dados_indicadores/dado_indicador1.html?tagNivel1=199&tagAtual=10276) (acessado em 22/08/2013)

No que se refere ao enfrentamento à pobreza, o Estado de Minas Gerais tem adotado estratégias intersetoriais voltadas para regiões de menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M. Trata-se do Programa Travessia, coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e executado de forma integrada por vários órgãos e entidades da administração pública estadual. O programa tem o objetivo de melhorar as condições de vida da população por meio da coordenação e articulação de ações nas áreas de educação, saúde e desenvolvimento social.

### Renda *per capita* municipal (R\$ de dezembro 2010). Minas Gerais – 2010



Fonte: Fundação João Pinheiro - FJP. Índice Mineiro de Responsabilidade Social. Belo Horizonte: FJP, 2011. Aplicativo disponível em: <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/indicadores-sociais/-imrs-idade-mineiro-de-responsabilidade-social>.

Acesso em: 20 fev. 2013.

O mapa de renda *per capita* do Estado ilustra as diferenças regionais relacionadas à renda,

uma das dimensões do IDH. Embora o último levantamento do IDH, realizado em 2013, tenha constatado avanços para todos os municípios do Estado, as desigualdades ainda persistem, o que reforça a importância de intervenções públicas direcionadas às necessidades regionais específicas.

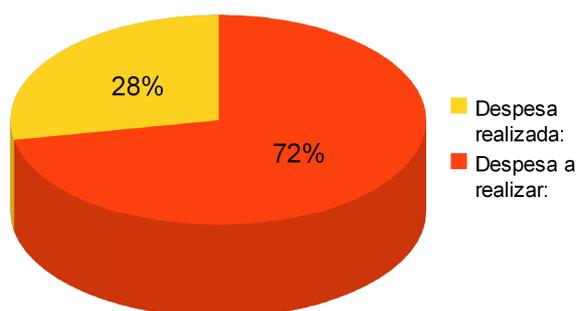
disponível em:

[http://politicaspUBLICASH.almg.gov.br/temas/estrategia\\_articulada\\_enfrentamento\\_pobreza/dados\\_indicadores/dado\\_indicador1.html?tagNivel1=199&tagAtual=10274](http://politicaspUBLICASH.almg.gov.br/temas/estrategia_articulada_enfrentamento_pobreza/dados_indicadores/dado_indicador1.html?tagNivel1=199&tagAtual=10274) (acessado em 22/08/2013)

## 2 – Visão geral da execução financeira da política

O gráfico a seguir representa a execução financeira da política de assistência social nos períodos compreendidos entre os meses de janeiro a junho de 2013. O detalhamento da execução de cada ação monitorada consta nas tabelas do Anexo.

**Execução financeira - jan/2013 a jun/2013**



Extraído de: <http://politicaspUBLICASH.almg.gov.br/temas/index.html?tagNivel1=199&tagAtual=199>. Acesso em 22 de agosto de 2013.

## 3 – Atuação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais em 2013

No primeiro semestre de 2013 esta Casa realizou, por meio da Comissão de Participação Popular, eventos regionalizados que culminaram em um debate público para discutir as alterações trazidas pela NOB Suas aprovada no final de 2012. Um ponto de destaque nesses eventos foi a discussão sobre a importância de os municípios incorporarem, em seus planos plurianuais, suas prioridades para a área da Assistência Social, o que possibilita que os recursos recebidos sejam gastos de acordo com o que o município entender mais necessário.

#### **4 - Programas estruturadores e ações de programas associados ou especiais que receberam emenda por sugestão popular que integram a política**

##### **Programa 11 – Assistência Social e Direitos Humanos (parcial):**

Ação 4234 – Cofinanciamento de serviços para municípios na execução de proteção básica (Emenda nº 578 à LOA, inciso 547)

Ação 4236 – Cofinanciamento de serviços e benefícios para municípios na execução de proteção especial (Emendas nºs 586 e 587 à LOA, incisos 548 e 549, respectivamente)

Ação 4301 – Cofinanciamento do piso mineiro de assistência social

Ação 4640 – Abrigo / Acolhimento provisório (Emenda nº 137 ao PPAG, inciso 103)

Fonte: <http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/monitoramento.html?tagNivel1=199&tagAtual=199>

##### **Programa 36 – Travessia (parcial):**

Ação 1160 – Travessia Renda

Ação 1176 – Travessia Social

Ação 1265 – Porta a Porta

Ação 4300 – Banco Travessia

Fonte: <http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/monitoramento.html?tagNivel1=199&tagAtual=199>

O detalhamento de informações sobre os programas e da execução das ações monitoradas segue em documento anexo a este relatório.

## Anexo

As informações sobre a execução física e financeira das ações foram extraídas do site "Políticas Públicas ao Seu Alcance". Desse modo, a **programação** financeira das ações é referente ao **crédito autorizado** e não ao crédito inicial. Essas informações são referentes à execução no ano de 2013, entre os meses de **janeiro a junho**.

### Programas estruturadores e ações de programas associados ou especiais que receberam emenda por sugestão popular que integram a política

#### Programa Monitorado: Assistência Social e Direitos Humanos (parcial):

<b>Programa 011: Assistência Social e Direitos Humanos</b>	Tipo: Estruturador
Unidade Responsável: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	
Objetivo: Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 100% das cidades mineiras, assim como implementar o sistema estadual de promoção e proteção de direitos humanos, de forma a combater as situações de vulnerabilidade social, violação e ou ameaça aos direitos humanos.	

#### Ações Monitoradas:

<b>Ação 4234: Cofinanciamento de serviços para municípios na execução de Proteção Básico</b>				Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social	
Finalidade: Repassar recursos na modalidade fundo a fundo aos municípios para execução de ações de proteção social básica.				Produto: Serviço co-financiado	
				Unidade de Medida: Serviço	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
3.889.600,00	1.531.800,00	39,4	99	99	100
<b>Emenda à LOA nº 578</b> (inciso 547): Acréscimo de R\$250.00 na região Jequitinhonha-Mucuri para construção e equipamento de Cras, em Berilo (R\$100.000,00); construção e equipamento de Cras, em Capelinha (R\$100.000,00) e aquisição de veículo para o Cras de Coronel Murta (R\$50.000,00)					

<b>Ação 4236: Cofinanciamento de serviços e benefícios para municípios na execução de proteção especial</b>				Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social	
Finalidade: Repassar recursos na modalidade fundo a fundo aos municípios para execução de ações de proteção social especial. Implantar serviços de média e alta complexidade regionalizados, garantindo os mecanismos para implantação do sistema de proteção social especial no Estado, possibilitando que os municípios promovam o acesso a serviços e benefícios para a população em situação de risco e vulnerabilidade.				Produto: Serviço cofinanciado	
				Unidade de Medida: Serviço	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
14.639.233,00	5.608.238,26	100	130	130	100
<b>Emenda nº 586 à LOA</b> (inciso 548): Acréscimo de R\$120.000 na região Jequitinhonha-Mucuri para transferência para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araçuaí, para manutenção de abrigo para idosos, crianças e adolescentes; <b>Emenda nº 587 à LOA</b> (inciso 549): Acréscimo de R\$50.000 na região Jequitinhonha-Mucuri para aquisição de veículo para o município de Araçuaí, para utilização pelo consórcio dos Municípios de Araçuaí, Coronel Murta e Virgem da Lapa, no atendimento a adolescentes institucionalizados.					

<b>Ação 4301: Cofinanciamento do Piso Mineiro de Assistência Social</b>				Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social	
Finalidade: Universalizar o cofinanciamento aos municípios com o Piso Mineiro de Assistência Social para a rede de proteção social.				Produto: município atendido	
				Unidade de Medida: município	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
48.134.410,00	24.056.694,00	50	853	853	100

### Programa Monitorado: Travessia

<b>Programa 036: Travessia</b>			Tipo: Estruturador		
Unidade Responsável: 1481 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social					
Objetivo: Promover a inclusão social e econômica (produtiva) das camadas mais pobres e vulneráveis da população por meio da articulação de políticas públicas em localidades territoriais definidas.					
Indicador do Programa		Referência		2013	
Percentual de municípios atendidos pelo Programa Travessia (percentual)		Data	Índice	25,000	
		31/12/08	5		

### Ações Monitoradas:

<b>Ação 1160 - Travessia Renda</b>				Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego	
Finalidade: Promover a inserção da população em situação de pobreza e vulnerabilidade social no mundo do trabalho, por meio da educação profissional, da elevação de escolaridade e do incentivo à geração de renda por meio do microcrédito.				Produto: atendimento ao cidadão realizado	
				Unidade de Medida: pessoa	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
0,00	0,00	4	0	101	3,7

<b>Ação 1176 - Travessia Social</b>				Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	
Finalidade: realizar intervenção na vida dos moradores dos municípios beneficiados, por meio de ações de infraestrutura, aquisição de bens móveis, revitalização de equipamentos públicos, com vistas a minimizar privações sociais identificadas no diagnóstico do projeto porta a porta				Produto: município atendido	
				Unidade de Medida: município	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
61.608.260,98	3.352.523,59	5,4	3.200	125	100

<b>Ação 1265 - Porta a Porta</b>				Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	
Finalidade: Realizar diagnóstico relativo às privações em educação, saúde e padrão de vida nos municípios do Programa Travessia				Produto: domicílio visitado	
				Unidade de Medida: domicílio	
<b>Meta Financeira programada - 2013</b>	<b>Execução Financeira (jan-jun/2013)</b>	<b>%</b>	<b>Meta Física programada - 2013</b>	<b>Execução Física (jan-jun/2013)</b>	<b>%</b>
3.618.725,00	0,00	20,7	200.000	0	0

<b>Ação 4300 - Banco Travessia</b>				Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	
Finalidade: incentivar os membros das famílias que apresentam ao menos uma grave privação educacional identificada pelo porta a porta o retorno, início ou conclusão da sua trajetória educacional.				Produto: família beneficiada	
				Unidade de Medida: família	
<b>Meta Financeira programada - 2013</b>	<b>Execução Financeira (jan-jun/2013)</b>	<b>%</b>	<b>Meta Física programada - 2013</b>	<b>Execução Física (jan-jun/2013)</b>	<b>%</b>
0,00	0,00	23	0	6.661	100